MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 APRESENTAÇÃO:

Os presentes anexos têm como objetivo fornecer elementos necessários para execução da Recuperação de Pavimentos em Paralelepípedo e Blocos de Concreto Intertravados PVS em Diversas Vias Do Município de São Sebastião do Caí.

2.0 GENERALIDADES:

Esta especificação complementa o projeto executivo de pavimentação, constituído das pranchas em anexo. Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas à Assessoria de Planejamento através da fiscalização desta Prefeitura, com antecedência necessária para sua avaliação na eventual omissão de discriminação específica de um material ou serviço, deverá ser entendido como de primeira qualidade e primeiro uso. Estas especificações e o projeto que acompanha, fazem parte integrante do contrato.

3.0 OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA:

3.1 - Será de responsabilidade da empresa contratada para pavimentação, todas as providências relativas ao licenciamento da mão–de-obra para construção, devendo estes ter registro em carteira de trabalho e recolhimento dos encargos sociais trabalhistas.

3.2 - Não será permitida a subempreitada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.

3.3 - Os materiais necessários, para execução das obras, deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso, e serão previamente avalizados pela fiscalização municipal.

3.4 - O construtor obriga-se a executar as obras de acordo com os projetos e memoriais, prestando toda a assistência técnica e administrativa a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de desperdício.

3.5 - Serão de responsabilidade do construtor as seguintes providências:

- Contratação de mão-de-obra, inerentes aos serviços a executar;
- Equipamentos mecânicos e ferramentais necessários;
- EPIs de proteção individual aos operários;
- Placa indicativa da obra com resp. Técnico;
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução dos serviços;

3.6 - Deverá ser apresentado laudo técnico através de ensaio dos blocos de concreto (PVS) em conformidade com a ABNT 9781/2013, englobando os ensaios descritos nos anexos A, B, C e D desta norma. Os ensaios deverão ser elaborados por laboratórios de terceira parte. A data de expedição dos Laudos não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias. Os laudos deverão ser apresentados antes do termo de início dos trabalhos pela empresa vencedora do certame;

3.7 - A empresa deverá realizar o relatório fotográfico dos locais antes e após a execução dos remendos, as fotos devem estar referenciadas com data e coordenadas;

4.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

OBJETIVO

A presente especificação técnica tem por objetivo definir os parâmetros e condições técnicas em que se desenvolverão os serviços de restauração viária (remendos). Os serviços a serem executados basicamente serão:

5.0 SERVIÇOS INICIAIS:

SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

Será implementada em todo o perímetro da obra uma sinalização com faixas que permitam a fácil identificação dos canteiros pelos pedestres e garanta a segurança dos mesmos.

6.0 RESTAURAÇÃO VIÁRIA:

O remendo simples será executado em áreas onde os pavimentos em pedra paralelepípedo ou blocos de concreto intertravado do tipo PVS se apresente em estado de deterioração. Será feita uma demarcação do perímetro da área a ser corrigida, seguindo-se da remoção manual das peças para reaproveitamento. Posteriormente será efetuada a remoção de 20,00cm da base existente, onde deverá ser recomposta em base de brita graduada também na altura de 20cm compactada. Nos trechos onde se nota que as guias de meio-fio foram atingidas, estes deverão serem assentados de forma a promover um melhor travamento das peças.

Todos os materiais resultantes da execução dos serviços de restauração viária compreenderão a completa remoção dos entulhos e materiais escavados, depositando-os em montes para o posterior carregamento até o local do bota-fora a ser determinado pela fiscalização, em uma distância máxima de 20 km.

Os serviços de restauração viária terão demanda em locais dispersos do município, portanto a empresa deverá atender aos locais apontados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de São Sebastião do Caí.

7.0 MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, correspondentes aos itens da planilha de orçamento;

– Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento. Caso se faça necessário, a complementação de algum serviço através de aditivo, este, somente será pago no final da obra.

– A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a topografia/fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços a empresa contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição da topografia do município.

– Após a conferência e aceitação da medição, por parte da empresa contratada, o setor de topografia/fiscalização, emitirá a planilha de medição, para somente depois ser emitida a nota fiscal/fatura, que será entregue à fiscalização para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.

– No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a empresa contratada providenciar imediatamente a sua correção; somente na próxima medição estes serviços serão pagos.

8.0 ENTREGA DA OBRA

A empresa executante após a conclusão dos serviços deverá solicitar a vistoria final, para a entrega definitiva da obra, que será considerada concluída após a emissão do respectivo laudo técnico final de conclusão de obra.

Até 90 (dias), após a liberação completa da obra, qualquer problema relativo a qualidade dos serviços, será de inteira responsabilidade da empresa construtora, os quais deverão ser corrigidos sem ônus para o Município.

São Sebastião do Caí, 22 de agosto de 2024

Marcio Morales Cezar
Eng Civil
CREA RS 114134